



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0394

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, em todo território do Município, no período entre as 12h do dia 20/12/2017 até o dia 05/01/2018.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente deverão elaborar cronograma de plantões para período acima citado, bem como o Conselho Tutelar, por se tratar de serviços essenciais e de natureza contínua.

Art. 3º. O curso dos prazos processuais da Prefeitura Municipal de Imbaú ficará suspenso durante o período de recesso 12h do dia 20/12/2017 até o dia 05/01/2018

Art. 4º Ficam suspensos os prazos previstos na legislação municipal, no período de 20/12/2017 a 05/01/2018, inclusive, notadamente aqueles dispostos pela Lei nº 338/2009.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2017

HOMOLOGO o procedimento licitatório - Pregão nº 92/2017 para a empresa **CLAUDINEI RODRIGUES LEMES ME**, o item nº 01 do lote 01 e 02; para a empresa **CANOVAS TRANSPORTES - EIRELI** o item nº 03 do lote nº 01 e 02 e item nº 02 do Lote 03; para a empresa **J.C.S PEDROSO & CIA LTDA ME** o item nº 02 do lote nº 01 e 02 e item nº 01 do Lote 03, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 19 de dezembro de 2017.

LAUR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato Nº 130/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: INSTITUTO DR. FEITOSA .

Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Data : 07/12/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato Nº 0138/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR.

Valor: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)

Data : 18/12/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO 224/2017

O **Prefeito Municipal de Imbaú**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os acontecimentos alusivos às festividades de final de ano e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br